



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 41/2014-DF**

A Doutora Alaíde Maria Nollí, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

- CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica em parte deste Município, prejudicando o prédio principal do Fórum desta Comarca;
- CONSIDERANDO a falta de previsão para retorno no fornecimento de energia;
- CONSIDERANDO as altas temperaturas registradas, dificultando o exercício das funções nos ambientes por falta do sistema de refrigeração;
- CONSIDERANDO a excepcionalidade e emergencialidade da situação;

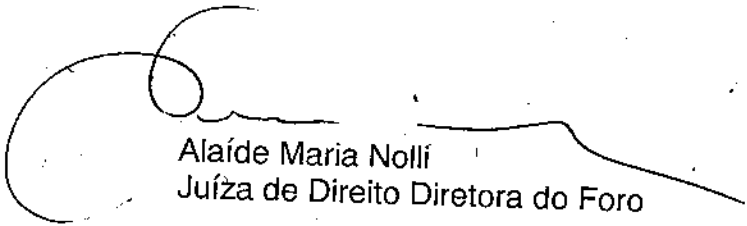
**RESOLVE:**

**Suspender**, a partir das 16:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2014, o expediente forense dos setores localizados no Fórum principal, desta Comarca, permanecendo inalterado o expediente das Vara da Família, Órfãos e Sucessões e Vara da Família, Infância e Juventude, localizadas no prédio do antigo Fórum.

Parágrafo Primeiro – O plantão judiciário deverá atender aos casos urgentes de forma a não prejudicar o bom andamento dos trabalhos forenses, bem como deverá permanecer um servidor em cada Cartório Judicial e na Distribuição Judicial para atendimento emergencial.

Cumpra-se, registre-se, publique-se, comunique-se e afixe-se a presente em local de costume.

Bal. Camboriú, 12 de fevereiro de 2014.

  
Alaíde Maria Nollí  
Juíza de Direito Diretora do Foro